



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ
C.N.P.J. Nº 05.119.854/0001-05



PORTARIA N.º 202/2022-GAB/PMA. Afuá-Pa, 15 de março de 2022.

O Prefeito Municipal de Afuá - Pa, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 86 inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Afuá,


R E S O L V E:

Art. 1º) Conceder a servidora **MANOELA CRISTINA DE PAULA CACELA**, ocupante do cargo efetivo de Servente, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, **Licença por motivo de acompanhamento do cônjuge**, por tempo indeterminado e sem remuneração.


Art. 2º) Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 01 de março de 2022.

Art. 3º) Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afuá - Pa, em 15 de março de 2022.


ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO
(Mazinho Salomão)
Prefeito Municipal de Afuá

Certifico que este ato foi publicado mediante afixação no mural desta prefeitura e no site www.afua.pa.gov.br
EM: 15/03/2022


CRISLENE SOUZA DE MELO
Agente Administrativo - DRH
CPF: 985.055.052-04